

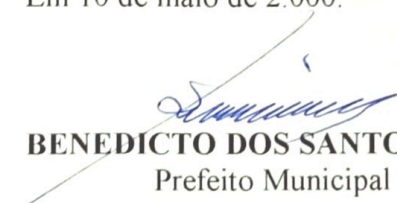
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 2.310/2000
DE 10 DE MAIO DE 2.000****Dispõe sobre aprovação de desdobro por desapropriação.****BENEDICTO DOS SANTOS NETTO**, Prefeito do Município de Louveira, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto de desapropriação nº 2.299, de 16 de março de 2000,

Considerando o respectivo projeto de desdobro decorrente de desapropriação.

DECRETA:**Artigo 1º** - Fica aprovado o desdobro por desapropriação das áreas, de propriedades de Vergílio R. Lazzuri e Waldemar S. Lazzuri, bem como, da parte expropriada a favor da municipalidade, conforme plantas e memoriais descritivos que fica fazendo parte desse Decreto.**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**Prefeitura do Município de Louveira**
Em 10 de maio de 2.000.
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito MunicipalPublicado e registrado na Secretaria de Administração em
10 de maio de 2.000.
LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração



MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Desdobro por desapropriação

Local: Bairro de Santo Antônio – Louveira – SP.

Propr.: Vergílio Raphael Lazzuri e Waldemar Samuel Lazzuri

Área: 65.199,83 m².

SITUAÇÃO ATUAL

“Uma área de terras designada como gleba X, destacada da gleba A, no Sítio Santo Antônio, no município de Louveira, desta comarca, com a área de 65.199,83 m², contendo como benfeitorias, 4 casas, 2 ranchos, 25.000 pés de uvas, uma nascente d’água e um lago, com a seguinte descrição: começa no marco A, cravado junto a estrada à margem do DER, na confrontação com terras de Carlos Quiblok; daí, segue pela cerca com o rumo de 17°03’NW e distância de 64,80 m; confrontando com a faixa marginal da Via Anhanguera até o marco B; daí, deflete a esquerda, abandona a Estrada Municipal e segue pelo eixo de uma servidão de passagem, sempre confrontando com a gleba “Y”, de propriedade de Lazzuril Tintas Ltda., anteriormente gleba B de Ercilio Paulo Lourençon, passando pelos marcos O,P,Q,S, até atingir o marco T, com os seguintes rumos e distâncias: 71°41’SW, 188 m; 88°38’NW, 106,50 m; 75°04’SW, 31,05 m; 67°57’SW, 236 m; 65°41’SW, 88,50 m; daí, deflete a esquerda confrontando com a gleba D-3, de propriedade da Prefeitura Municipal de Louveira, numa distância de 113,40 m, até o marco U; daí, deflete a esquerda e seguindo por uma cerca com rumo de 68°47’NE e distância de 661,54 m, confrontando com Carlos Quiblok, atingindo a Estrada Marginal, até atingir o marco inicial “A”, sendo que esta divisa passa por um bebedouro de animais.” Área esta, objeto da matrícula n° 5.476 do 1° CRI de Jundiáí.



SITUAÇÃO PRETENDIDA

a) gleba X

“Uma área de terras, designada como gleba X, destacada da gleba A, de 64.342,88 m², com a seguinte descrição: começa no marco B2, cravado junto a avenida José Nicolau Stabile, na confrontância com Carlos Quiblok; daí, segue pela mencionada rua, com o rumo de 17°03'NW e distância de 64,80 m, confrontando com a mencionada avenida José Nicolau Stabile, até alcançar o marco B1; daí, deflete a esquerda, abandona a referida rua e segue na confrontância com a gleba “Y”, sempre confrontando com a mencionada gleba, de propriedade de Vergílio R. Lazzuri e Waldemar S. Lazzuri, anteriormente gleba B, de Ercilio Lourençon, passando pelos marcos O,P,Q e S, até atingir o marco T, com os seguintes rumos e distâncias: 71°41'SW, 176,29 m; 88°38'NW, 106,50 m; 75°04'SW, 31,05 m; 67°57'SW, 236 m; 65°41'SW, 88,50 m; daí, deflete a esquerda, confrontando com a gleba D-3, da Prefeitura Municipal de Louveira, numa distância de 113,40 m, até o marco U; daí, deflete a esquerda e seguindo por uma cerca, com rumo de 68°47'NE e distância de 626,90 m, confrontando com Carlos Quiblok, atingindo a avenida José Nicolau Stabile, no marco inicial B2.”

b) avenida José Nicolau Stabile

“Começa no marco A, cravado junto a estrada a margem do DER, atual faixa marginal da Via Anhanguera, na confrontação com terras de Carlos Quiblok, aonde, nesse ponto, se encontra ocupado com a avenida José Nicolau Stabile, daí, segue pela cerca, atual faixa marginal da Via Anhanguera, com o rumo 17°03'NW e distância de 64,80 m, confrontando com a referida faixa da Via Anhanguera, até alcançar o marco B; daí, deflete a esquerda, abandona a faixa da Via Anhanguera e segue confrontando com a faixa da avenida José Nicolau Stabile que ocupa a Gleba Y, com o rumo de 66°47'SW e distância de 11,71 m, até alcançar o ponto B.1; daí, deflete a esquerda e retorna fechando a faixa da avenida José Nicolau Stabile, com o rumo de 17°03'SE e distância de 64,80 m, confrontando com a área remanescente maior, até alcançar o ponto B.2, na divisa com Carlos Quiblok e ocupação da avenida José Nicolau Stabile até



esta altura; daí, deflete a esquerda e segue em linha reta, com o rumo $64^{\circ}47'NE$ e distância de 14,64 m, confrontando com a parte da propriedade de Carlos Quiblok, ocupada pela avenida José Nicolau Stabile, até alcançar o ponto A, fechando a área ocupada por esta avenida José Nicolau Stabile e encerrando uma área de 856,95 m²."

Louveira, 23 de março de 2000.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Fernando Rocha', written over a horizontal line.

RESP. TÉCNICO PELO LEVANTAMENTO
ENG.º JOSÉ FERNANDO ROCHA
CREA: 5060480026/D
ART.º 579059

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Fernando Rocha', written over a horizontal line.

PROPRIETÁRIO

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Fernando Rocha', written over a horizontal line.

PROPRIETÁRIO



MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Desdobro por desapropriação
Local: Bairro de Santo Antônio – Louveira – SP.
Propr.: Vergílio Raphael Lazzuri e Waldemar Samuel Lazzuri
Área: 45.164,80 m².

SITUAÇÃO ATUAL

“Uma área de terras, destacada da gleba B, designada como gleba Y, com a área de 45.164,80 m² de formato irregular, no município de Louveira, desta comarca, contendo como benfeitorias uma casa, 3 garagens e 3 ranchos, uma granja e pomar que assim se descreve: começa no marco B, cravado junto a Marginal do D.E.R., na confrontação com a gleba X, de propriedade de Lazuril Tintas Ltda., anteriormente gleba A; daí, segue pela referida cerca com rumo de 17°03'NW e distância de 63,46 m, confrontando com a faixa Marginal da Via Anhanguera até o marco C; deflete à esquerda e caminhando ao lado da estrada municipal com rumo de 64°36'SW e distância de 157,00 metros, confrontando com a gleba II-A-1, anteriormente gleba C, até o marco R; daí deflete a direita com rumo de 88°02'SW e distância de 395,77 m, confrontando com a gleba II-A-1, anteriormente gleba C, até o marco R-1; daí, deflete a esquerda e segue sempre confrontando com a gleba B-1 e a gleba D-2, de propriedade da Prefeitura Municipal de Louveira, passando pelos marcos J-3 e J-4 até atingir o marco J-1, cravado no eixo da servidão de passagem, com os seguintes rumos e distâncias; do marco R-1 até o marco J-3, 24°13'SW 76,51 metros; do marco J-3 até o marco J-4, 52,89 m; do marco J-4 ao marco J-1, 00°53'SE, 52,31 m; daí, deflete a esquerda e segue pelo eixo da referida servidão de passagem sempre confrontando com a gleba X, de propriedade de Lazzuril Tintas Ltda., passando pelos marcos T,S,Q,P,O até atingir o marco inicial B, com os seguintes rumos e distâncias: 69°37'NE, 6,32 m; 65°41'NE, 88,50 m; 67°57'NE, 236,00 m; 75°04'NE, 31,05 m; 88°38'SE, 106,50 m; 71°41'NE, 188,00 m, ficando mantidas todas as servidões existentes, sendo que esta gleba é também servida pela servidão de água, através de encanamento $\frac{3}{4}$, servidão essa que tem início em uma nascente da gleba X e atravessa a gleba Y e o uso do tanque para retirar água para lavoura.” Área esta, objeto da matrícula n° 50.841 do 1° CRI de Jundiá.



SITUAÇÃO PRETENDIDA

a) Gleba "Y"

"Uma área de terras, destacada da gleba B, designada como gleba "Y", com área de 44.486,44 m² de formato irregular, no município de Louveira, desta comarca, que assim se descreve: começa no ponto C2, cravado junto a rua Nicolau Stabile, na confrontação com a gleba "X" de Vergílio Raphael Lazzuri e Waldemar Samuel Lazzuri, anteriormente gleba A; daí, segue a direita pela referida rua, com o rumo 17°03'NW e distância de 63,46 m, confrontando com a mencionada avenida José Nicolau Stabile, até alcançar o marco C1; daí, deflete a esquerda e segue caminhando na confrontância com Germano Lourençon e gleba II-A-1, anteriormente gleba C, com o rumo 64°36'SW e distância de 147,98 m, até alcançar o marco R; daí, deflete a direita com o rumo de 88°02'SW e distância de 395,77 m, confrontando com a gleba II-A-1, anteriormente gleba C, até alcançar o marco R-1; daí, deflete a esquerda e segue sempre confrontando com a rua Leone Bertoline, passando pelos marcos J-3 e J-4, até atingir o marco J-1, cravado à margem da referida rua, com os seguintes rumos e distâncias: do marco R-1 até o marco J-3, 24°13'SW e 76,51 m; do marco J-3 até o marco J-4, 52,89 m; do marco J-4 ao marco J-1, 00°53'SE, 52,31m; daí, deflete a esquerda e segue pela confrontância com a gleba "X", sempre confrontando com esta gleba, de Vergílio R. Lazzuri e Waldemar S. Lazzuri, passando pelos marcos T,S,Q,P e O, até atingir o marco inicial C2, com os seguintes rumos e distâncias: 69°37'NE, 6,32 m; 65°41'NE, 88,50 m; 67°57'NE, 236 m; 75°04'NE, 31,05 m; 88°38'SE, 106,50 m; e 71°41'NE, 176,29 m."

b) avenida José Nicolau Stabile

"Começa no marco B, cravado junto a marginal do DER, atual faixa marginal da Via Anhanguera, na confrontação com a Gleba X, de propriedade de Lazzuril Tintas Ltda, anteriormente Gleba A, agora pertencente, a Vergílio Raphael Lazzuri e Waldemar Samuel Lazzuri; daí, segue pela referida cerca com rumo de 17°03'NW e distância de 63,46 m, confrontando com a mencionada faixa marginal da Via Anhanguera, até o marco C; daí, deflete a esquerda e segue caminhando em linha reta, na divisa com a continuação da avenida José Nicolau Stabile, com rumo de 64°36'SW e distância de 9,02 m, até alcançar o ponto C.1; daí, deflete a esquerda e retorna, formando a faixa da avenida José Nicolau Stabile, com o rumo 17°03'SE, confrontando com a área remanescente maior da Gleba Y, numa distância de 63,46 m, até alcançar o ponto C.2, na divisa com a

João



gleba X; daí, deflete a esquerda e segue em linha reta com o rumo $66^{\circ}47'NE$ e distância de 11,71 metros, confrontando com parte da gleba Y, ocupada pela avenida José Nicolau Stabile, até alcançar o ponto B, de início desta descrição, fechando a área ocupada pela mencionada avenida José Nicolau Stabile e encerrando uma área de 678,36 m²."

Louveira, 23 de março de 2000.

José Fernando Rocha

RESP. TÉCNICO PELO LEVANTAMENTO
ENG.º JOSÉ FERNANDO ROCHA
CREA: 5060480026/D
ART. 157/90/59

P. Rocha

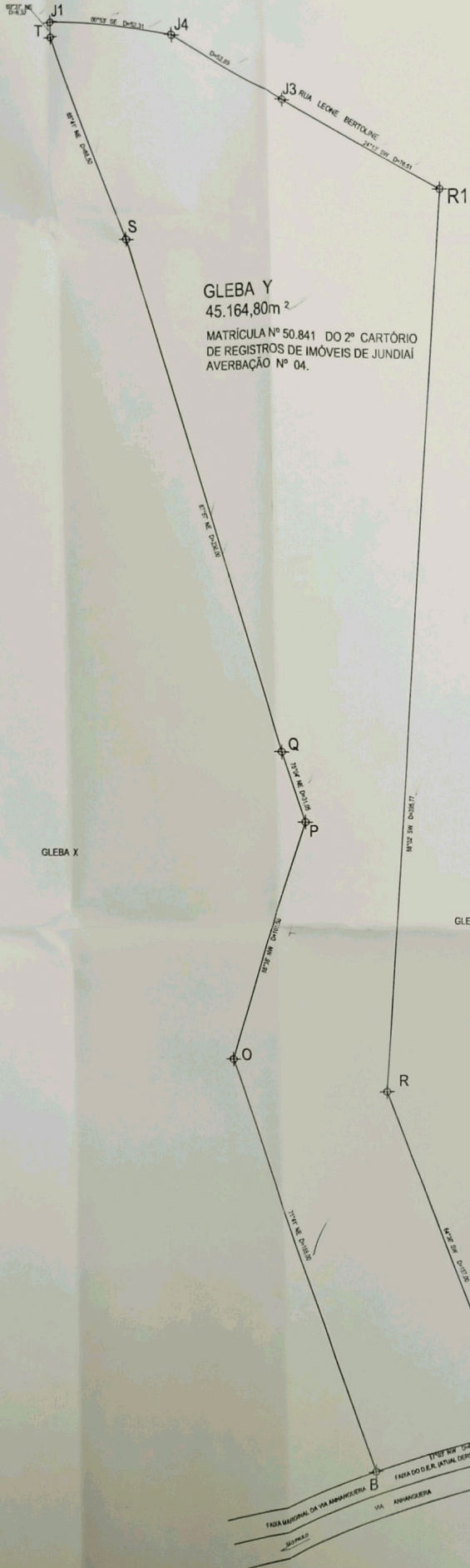
PROPRIETÁRIO

P. Rocha

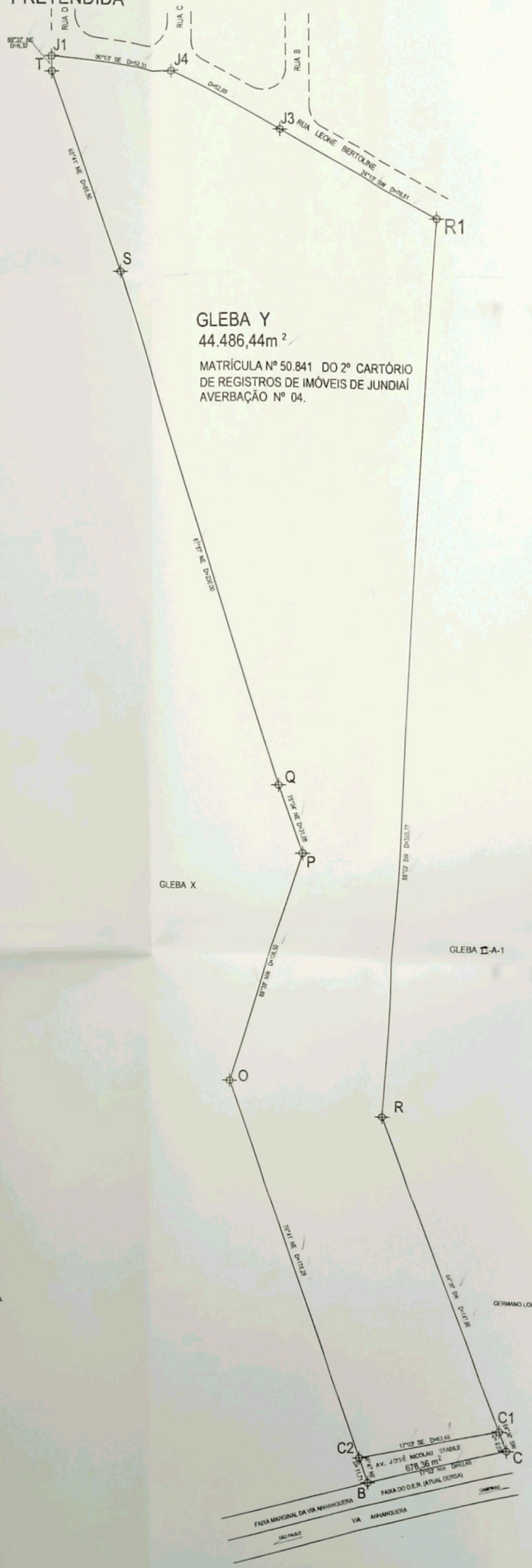
PROPRIETÁRIO

SITUAÇÃO ATUAL

SITUAÇÃO PRETENDIDA



GLEBA Y
45.164,80m²
MATRÍCULA Nº 50.841 DO 2º CARTÓRIO
DE REGISTROS DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ
AVERBAÇÃO Nº 04.



GLEBA Y
44.486,44m²
MATRÍCULA Nº 50.841 DO 2º CARTÓRIO
DE REGISTROS DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ
AVERBAÇÃO Nº 04.